



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
PRAÇA HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO
CNPJ: 14.105.209/0001-24

PORTARIA Nº 03/2025, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de Fiscais dos contratos administrativos da Prefeitura Municipal de Carinhanha.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 e seguintes da Lei nº 14.133/21, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da administração especialmente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos fiscais contratuais são:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos administrativos em vigor e os que vierem a serem celebrados pela Prefeitura Municipal de Carinhanha até o término de cada contratação:

- **Cristóvão Rodrigues Nogueira** - Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

- **Gyllyard Fagundes Santana** - Secretaria Municipal dos Direitos da Cidadania e Proteção Social;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

ESTADO DA BAHIA

PRAÇA HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO

CNPJ: 14.105.209/0001-24

- **Suely Santos Belém** - Secretária Municipal de Educação;
- **Neiva Rodrigues de Almeida** - Secretária Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos;
- **James Samir Cunha Guedes** - Secretária Municipal de Saúde;
- **Talisson Caic Araújo Cassiano** - Secretária Municipal de Cultura, Esportes e Lazer, Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, e Secretária Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA,
ESTADO DA BAHIA, em 22 de janeiro de 2025.**

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.


FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal